



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 1.890, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0601320), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD(doc.0604113), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2021/000005636-00**,

RESOLVE

I - EXCLUIR a servidora **SOCORRO LEANDRO DA SILVA**, da Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Portaria nº 2257 de 24 de novembro de 2021, bem como pelo Parágrafo único do art. 167 da Resolução nº 005/2021 de 11 junho de 2021, **a contar da emissão da Portaria.**

II - INCLUIR o servidor **FELIPE BATISTA DAS CHAGAS, com ônus**, Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Portaria nº 2257, de 24 de novembro de 2021, bem como pelo Parágrafo único do art. 167 da Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021, **a contar do início de sua designação como fiscal.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 28/06/2022, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0608519** e o código CRC **3E9B1D87**.